



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 001, de 04 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **EDINEIA DE ANDRADE MARTINS**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) até a maior idade civil, à filha menor **EDIANI MARIA MARTINS DE MELLO**, nascida em 13 de fevereiro de 2007 e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) até a maior idade civil, à filha menor **EDILANI MARIA MARTINS DE MELLO**, nascida em 26 de agosto de 2011, conforme Processo Administrativo n.º **2012.10487-3, de 20/12/2012**, do ex-servidor **ROVANI MARQUES DE MELLO**, falecido em 15 de dezembro de 2012, de conformidade com o Artigo 29 inciso II, § único da Lei n.º 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria **entrará em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 04 de janeiro de 2013.**

Arnaldo José Franco Padilha
Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

